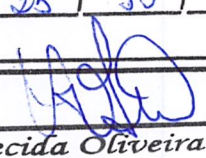


O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE DE PIUMHI/MG, EXMO. SR. EDUARDO DE ASSIS, no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, **RATIFICA**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 03/2022, visando Manutenção e revisão geral em concessionária autorizada na retroescavadeira New Holland B.110B no valor de R\$5.530,38(oitenta e cinco mil, quinhentos trinta reais e trinta e oito centavos), em favor de **BAMAQ S A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 25 de outubro de 2022.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Ratificação</u> <u>Inexigibilidade 03/22 por 4520</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARENCIA PIUMHI, <u>25</u> / <u>10</u> / <u>22</u>


Aparecida Oliveira Leite
PREGOEIRA
SAAE Piumhi - MG